



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 896, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006 publicado no DOU de 28 de abril de 2006 e de acordo com o art. 124 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução C.A nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.029 de 1º de fevereiro de 2007 e na Resolução/CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008, que estabelece as normas de funcionamento e de rito processual para as Comissões de Ética instituídas pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e disciplinadas pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º. O artigo 3º e seus parágrafos 3º e 4º da Portaria nº 1.058 de 28 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2007, seção 1, p. 166 e 167, passam a ter a seguinte redação:

Art. 3º A Comissão de Ética do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – CEDNIT – será composta por três titulares e respectivos suplentes, todos detentores de cargo efetivo ou emprego permanente, lotados na Sede do DNIT, com mandatos de três anos não coincidentes, permitida uma única recondução, conforme disposto no Art. 11 parágrafos 1º, 2º e 3º da Resolução nº 10 de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública – CEP-PR, nomeados pelo Diretor Geral do DNIT.

§ 3º fica suprimido o presente parágrafo.

§ 4º passa a ser § 3º com a seguinte redação:

§ 3º Em cada Órgão Descentralizado do DNIT haverá um representante local, cuja nomeação, forma de atividade e vinculações estarão dispostas no Regimento Interno da CEDNIT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE
Diretor-Geral

Publicado no D. O. U. de	03 / 06 / 2014
Seção	74
Funcionário responsável	

Carlos Augusto da Mota Gomes
Matr. DNIT 0185-6

Retificação

Na publicação da Portaria nº 896, de 30 de maio de 2014, no Diário Oficial da União do dia 03 de junho de 2014, seção 1, página 74:

Onde se lê:, lotados na Sede do DNIT,

Leia-se: ..., lotados no DNIT,...

Brasília, 24 de julho de 2014.

Protocolo no D. O. U. de	
25	107 12014
Seção	1
	pg. 106
Funcionário responsável	

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE

Diretor Geral

Carlos Augusto da Mata Gomes
Metr. DNIT 0185-6